PROJETO DE LEI N° 13/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GELIANE HOLZ REINHOLZ, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **GELIANE HOLZ REINHOLZ**, com início na Rua Henrique Germano Frederico Holz e término próximo da residência do senhor Helvidio Schwanz, numa extensão de 35 metros, situada na Virada, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de março de 2021.

ILIMAR VESPER
Vereador – PATRIOTA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 13/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GELIANE HOLZ REINHOLZ, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **GELIANE HOLZ REINHOLZ**, com início na Rua Henrique Germano Frederico Holz e término próximo da residência do senhor Helvidio Schwanz, numa extensão de 35 metros, situada na Virada, neste Município.

A homenageado nasceu em 07 de janeiro de 1985, em Santa Teresa, filha do senhor Ervin Holz e da senhora Adelina Maria Nitz Holz. Estudou o Ensino Médio Completo e era membra na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB.

Ressalta-se que a homenageada se casou no dia 20 de setembro de 2008 com Murilo Ratzke e com este teve uma filha de nome Ariane Holz Ratzke, após 03 (três) anos de casados se divorciaram.

Com o passar do tempo, em julho de 2019 Geliane se casou com Ernandes Kruger Reinholz e 02 (dois) meses após o casamento a mesma adoeceu e ficou internada até o dia 23 de setembro de 2019 quando foi a óbito, com 34 (trinta e quatro) anos de idade.

A homenageada era uma mulher de origem pomerana, pessoa de ampla alegria, simpática e educada, qualidades que cativaram todos aqueles que a conheceram.

Dessa forma, além de prestar justa homenagem à memória dessa cidadã, a denominação da rua traz muitas vantagens para os moradores, pois facilita o trabalho dos Correios e ajuda as pessoas a identificar endereços.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de março de 2021.

ILIMAR VESPER
Vereador – PATRIOTA
2º Secretário